



PORTARIA n° 010/IMPES/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL, PLACA SPM6D53, CONFORME O PROCESSO N° 06/IMPES/2026”

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n° 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n° 17/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora Sr.^a **FLAVIA ALVES DE ALMEIDA**, Superintendente do IMPES, para: **“DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL, PLACA (SPM6D53), CONFORME O PROCESSO N° 06/IMPES/2026.”** Com saída no dia 09 de fevereiro de 2026 e retorno na mesma data.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de fevereiro de 2026.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA

Superintendente do Impes

Port. n.º 170/2023